

AMUNORPI e UENP firmam convênio para elaboração de projetos para obras públicas

Ação tem como objetivo auxiliar os municípios no desenvolvimento de projetos através do programa "Projetek"

Suspeito usa drogas, ameaça a mãe e acaba preso em Siqueira Campos



Acidente entre caminhões deixa motorista preso às ferragens



Rixa antiga pode ter motivado assassinato no Norte Pioneiro



Excesso de chuvas pode prejudicar lavouras e alterar preços dos alimentos

Mudanças climáticas são um desafio para o agronegócio e podem impactar no bolso do consumidor



Exposição sobre Wenceslau Braz aproxima famílias da escola

Projeto foi promovido pela equipe da Escola Municipal Cecília Meireles com objetivo de fomentar a participação dos pais na vida escolar dos filhos

Prefeitura suspende visitas aos parques de Jaguariáiva devido as condições climáticas

Medida foi tomada seguindo as orientações da Defesa Civil e valem para este feriadão e fim de semana

Governador entrega R\$ 52 milhões em veículos e equipamentos à Defesa Civil

Pacote, que configura o maior investimento da história do órgão, inclui caminhões, carros e diversos tipos de equipamentos de última geração

Acidente entre caminhões deixa motorista preso às ferragens

Situação aconteceu na BR-153 no trecho da rodovia que liga Santo Antônio da Platina a Jacarezinho



www. Leia também no site [folhaextra.com](#)

Da Redação
Santo Antônio da Platina

Um acidente de trânsito registrado na manhã desta terça-feira (31) deixou um motorista ferido na rodovia BR-153 no trecho que passa pelo município de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações

divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Federal, os dois veículos transitavam no trecho que liga os municípios de Santo Antônio da Platina a Jacarezinho quando acabaram se envolvendo em uma colisão frontal. Com o impacto da batida, um caminhoneiro de 25 anos de idade ficou preso às ferragens. Equipes do Corpo de Bombeiros e do SAMU (Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência) foram acionadas e estiveram no local prestando atendimento a vítima que foi removida do veículo e encaminhada ao Pronto Socorro de Santo Antônio da Platina com ferimentos leves. Devido ao acidente, a rodovia foi parcialmente interditada para o trabalho de socorro à vítima e remoção dos veículos envolvidos na colisão.

Homem furta carnes, é detido por populares e preso pela PM

Situação foi registrada no Jardim Vitória Régia em Cornélio Procópio

Da Redação
Cornélio Procópio

Um homem foi preso na tarde da segunda-feira (30) após ser flagrado furtando carnes em um estabelecimento comercial. A ocorrência foi registrada no município de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 14h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de furto registrada em um estabelecimento comercial situado ao bairro Jardim Vitória Régia

onde o suspeito estava sendo contido por populares. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, os agentes se depa- raram com o suspeito que estava sendo contido por algumas pessoas. Em contato com o proprietário do estabelecimento, os policiais foram informados que o homem havia praticado um furto no local subtraindo algumas peças de carne. Durante a revista pessoal, as referidas carnes foram encontradas na mochila do suspeito. Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Quatro carros são furtados durante o fim de semana em Jaguariaíva

Da Redação
Jaguariaíva

O fim de semana foi marcado por uma série de furto de veículos registrados no município de Jaguariaíva, nos Campos Gerais. As ocorrências aconteceram entre o sábado (28) e o domingo (29). De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, os alvos dos criminosos foram um GM Kadett, um VW/

Gol, um Voyage e uma Fiat Fiorino. Com as denúncias apresentadas as equipes policiais, os agentes realizaram diligências e conseguiram recuperar o Kadett, o Voyage e a Fiorino. Ainda durante as diligências para identificar os autores dos furtos, os policiais conseguiram localizar três suspeitos que foram presos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

As equipes policiais ainda trabalham para recuperar o gol e denúncias podem ser feitas de forma anônima através do telefone 190. A equipe da Polícia Civil ainda orientou os proprietários de automóveis que tomem cuidado e redobrem a atenção ao deixar os carros estacionados em locais públicos ou em frente as residências sempre estando atentos se o automóvel foi realmente fechado mesmo que se trate de uma saída rápida.





AMUNORPI e UENP firmam convênio para elaboração de projetos para obras públicas

Ação tem como objetivo auxiliar os municípios no desenvolvimento de projetos através do programa "Projetek"

Da Redação
Política Regional

Na última quinta-feira (26), a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (AMUNORPI) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) formalizaram um convênio com o objetivo de fornecer apoio na elaboração de projetos voltados para obras públicas. O projeto, denominado "Projetek", visa atender aos municípios com população inferior a 30 mil habitantes, concentrando-se nas áreas de obras de infraestrutura. Essa iniciativa resulta de uma parceria entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), o Paranacidade (entidade autônoma vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

e Obras Públicas - Sedu), a AMUNORPI e a UENP. O presidente da AMUNORPI e prefeito de Siqueira Campos, Luiz Henrique Germano, destacou a importância dessa ação, ressaltando que todos os municípios frequentemente necessitam de projetos, mas muitas vezes suas equipes técnicas não conseguem dar conta da demanda. O reitor da UENP, Fábio Neia, enfatizou a relevância do convênio, que busca melhorar o desenvolvimento de obras nos municípios que integram a AMUNORPI. O "Projetek" irá fornecer suporte para a elaboração de projetos, com foco especial nas construções de novas edificações. Ele compartilhou a expectativa de que essa parceria resultará em melhorias significativas na infraestrutura dos municípios da região. A cerimônia de assinatura do



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

convênio contou com a presença de representantes da UENP, bem como dos prefeitos Régis William (Jaboti), Paulinho (Japira), Eclair (Jundiá do Sul), Hiroshi Kubo (Carlópolis) e Zé Izac (Santana do Itararé). Além disso, Juarez Leal (Daio) esteve

presente como coordenador da Casa Civil no Norte Pioneiro. O convênio entre a AMUNORPI e a UENP é mais um passo em direção ao fortalecimento da infraestrutura e do desenvolvimento dos municípios do Norte Pioneiro do Paraná. Ao

focar na elaboração de projetos para obras públicas, essa parceria tem o potencial de impulsionar o progresso e o bem-estar das comunidades locais, auxiliando na concretização de melhorias estruturais essenciais.

Governador entrega R\$ 52 milhões em veículos e equipamentos à Defesa Civil

Pacote, que configura o maior investimento da história do órgão, inclui caminhões, carros e diversos tipos de equipamentos de última geração

Agência Estadual de Notícias
Política Paranaense

A Defesa Civil do Paraná recebeu nesta terça-feira (31) cerca de R\$ 52 milhões em novos veículos e equipamentos para reforço da estrutura em todas as regiões do Paraná. A entrega foi feita no Palácio Iguaçu pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, que enfatizou que

esta é a maior aquisição da história do órgão no Estado, com impacto direto no trabalho das equipes e, sobretudo, no atendimento à população. Dentro do pacote que começa a ser distribuído às coordenadorias regionais da Defesa Civil, estão 35 caminhões do tipo auto-bomba-tanque, uma viatura de intervenção imediata para apoio de ações de combate a incêndios com capacidade de água entre 4 mil e 5 mil litros. Também estão incluídas 25 carros modelo Saveiro, 391 motosserras, 71 almofadas pneumáticas e 57

desencarceradores. "É a maior compra de equipamentos para a Defesa Civil nos mais de 50 anos da história do órgão. Eles começam a ser usados imediatamente nos municípios que estão sendo atingidos pelas chuvas, dando melhores condições de trabalho aos homens e mulheres que atuam nas situações de emergência e também na prevenção a desastres", afirmou Ratinho Junior. Ele lembrou que o Paraná registrou o outubro mais chuvoso da série histórica já analisada, com cerca de 700

milímetros de acumulado de chuva, e que causaram transtornos em 50 cidades. "O Estado passa por um momento difícil, mas a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros trabalham 24 horas por dia para amenizar os problemas. A nossa função é dotá-los cada vez mais com tecnologia e equipamentos modernos, viaturas e caminhões, que não serão usados apenas nas enchentes, mas também em deslizamentos e acidentes de trânsito, por exemplo", acrescentou o governador. O maior volume de recursos

foi para a aquisição dos caminhões auto-bomba-tanque: as 35 unidades totalizam R\$ 31,5 milhões de investimento estadual. Eles reforçam a frota já em operação, cuja última compra desse tipo havia sido feita em 2006. Alguns dos processos de aquisição foram iniciados no final do ano de 2022, como os desencarceradores, em modelo austríaco, e as almofadas pneumáticas, importadas da Eslovênia, e que são usados principalmente na retirada das vítimas de acidentes de trânsito ou de estruturas colapsadas.

Exposição sobre Wenceslau Braz aproxima famílias da escola

Projeto foi promovido pela equipe da Escola Municipal Cecília Meireles com objetivo de fomentar a participação dos pais na vida escolar dos filhos



Leia também no site [folhaextra.com](#)

Da Redação

Reportagem Local

Na última sexta-feira (27), a Escola Municipal Professora Cecília Meireles, localizada em Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, realizou uma exposição que teve como foco o município e marcou o encerramento da terceira etapa do Programa Educação e Família. Este programa, desenvolvido nas escolas, tem como objetivo central a

promoção e qualificação da participação da família na vida escolar dos estudantes e na construção de seus projetos de vida. A exposição, que reuniu pais, alunos e educadores, serviu como uma oportunidade para compartilhar conhecimentos e valorizar a identidade e história do município de Wenceslau Braz. Os visitantes tiveram a chance de explorar informações e elementos culturais que são parte integrante da comunidade local.

O Programa Educação e Família consistiu em três etapas. A primeira delas envolveu uma palestra ministrada por uma psicóloga, com foco nas famílias. A intenção era oferecer suporte e orientações relevantes para que os pais pudessem contribuir de forma mais eficaz na educação de seus filhos. A segunda etapa, a Pesquisa de Campo, permitiu que os estudantes se envolvessem ativamente na coleta de informa-

ções sobre o município, ampliando sua compreensão sobre sua comunidade e sua história. O encerramento do programa, por meio da exposição, reuniu todos os esforços realizados durante as etapas anteriores e envolveu a comunidade escolar. A iniciativa visa fortalecer a parceria entre escola e famílias, reconhecendo o papel fundamental que a família desempenha na educação das crianças e adolescentes.

Prefeitura suspende visitas aos parques de Jaguariáiva devido as condições climáticas

Medida foi tomada seguindo as orientações da Defesa Civil e valem para este feriadão e fim de semana

Da Redação

Jaguariáiva

O mês de outubro foi um dos mais chuvosos da história do Paraná e, nas últimas semanas, a situação tem ficado ainda mais preocupante com o registro de temporais,

tempestades e até mesmo tornados em diferentes regiões do Estado. Nos Campos Gerais, o município de Jaguariáiva também foi castigado pelas chuvas nos últimos dias, situação que fez com que a prefeitura emitisse um comunicado nesta terça-feira (31) em relação à suspensão das visitas nos parques do município.

De acordo com os comunicados divulgados pela prefeitura, devido as condições climáticas registradas no estado e seguindo as orientações da Defesa Civil e do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), as visitas ao Complexo do Lago Azul, no Parque Estadual do Vale do Codó, e ao Parque

Dr. Ruy Cunha estão suspensas neste feriado da quinta-feira (02) e durante o fim de semana entre a sexta-feira (03) e domingo (05). Ainda conforme informou a prefeitura, a medida inicialmente é válida apenas para o feriado de Fimados e para este fim de semana visando a segurança dos turistas e visitantes.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

MOEGÃO FERROVIÁRIO

A Assembleia Legislativa do Paraná votou pela autorização de um empréstimo junto ao BNDES, no valor de R\$ 495 milhões, para financiamento do Projeto Cais Leste, conhecido como Moegão Ferroviário. Na proposta o Governo autoriza a administração dos Portos de Paranaguá e Antonina a contratar operação de crédito.

O MOEGÃO

O Moegão é uma grande estrutura construída para a descarga ferroviária de grãos e farelos, conectado aos terminais integrantes do Corredor Leste de Exportação do terminal marítimo paranaense. O projeto ainda prevê a reestruturação dos acessos dos Terminais da Região Leste do Porto de Paranaguá, otimizando a capacidade de recepção de cargas em ambos os modais, rodoviário e ferroviário.

ANJO INOVADOR

A Secretaria estadual da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) selecionou 73 projetos de empresas paranaenses enquadradas por lei como startups para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores nas áreas de saúde, educação, agricultura e gestão pública. Todas as startups classificadas para receber o subsídio do Paraná Anjo Inovador estão no edital disponível no site da Secretaria.

DESTINO DOS BRASILEIROS

Uma pesquisa realizada recentemente pela Booking.com, para saber quais destinos nacionais os brasileiros irão visitar durante o feriado, aponta que o Rio de Janeiro é o destino mais reservado pelos turistas do país para o período. Nessa lista, outras cidades aparecem: São Paulo, Curitiba, Gramado e Aracaju.

CONSELHO DO BRDE

O governador Ratinho Júnior (PSD) nomeou o médico Luiz Carlos Borges da Silva, ex-ministro da Saúde, para o Conselho de Administração do BRDE como representante do Paraná. Borges da Silva ocupa a função em substituição ao suplente de deputado federal Rubens Bueno. Borges da Silveira, ex-deputado federal, já ocupou a diretoria de Administração do BRDE.

SAQUE DO FGTS

O Governo Federal homologou o decreto de situação de emergência em Cascavel. A cidade foi atingida, em 4 de outubro, por um tornado com ventos de até 250 quilômetros por hora. Com a homologação, a prefeitura disse que enviará à Caixa Econômica Federal os documentos necessários para que trabalhadores atingidos possam fazer o saque calamidade, dinheiro do FGTS que pode ser disponibilizado em situações de desastres naturais.



Suspeito usa drogas, ameaça a mãe e acaba preso em Siqueira Campos

Enquanto atendiam a ocorrência, policiais encontraram uma arma na casa do indivíduo



Da Redação

Siqueira Campos

Um homem foi preso no início da noite da segunda-feira (30) no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro, após usar drogas e ameaçar a própria mãe.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h30 uma mulher entrou em contato com a equipe policial informando que seu filho estava extremamente agressivo e lhe ameaçando. Diante do chamado, os agentes foram até a Rua Bahia, no bairro Barbosa,

para averiguar a situação.

Chegando ao local, os agentes se depararam com o suspeito que aparentava ter feito uso de entorpecentes. Ao ser indagado sobre a situação, o indivíduo confirmou ter feito o uso de drogas momentos antes da ocorrência. Ao realizar a revista pessoal, nada de ilícito foi encontrado, porém, o homem disse aos policiais que tinha uma arma de fogo em sua residência. Durante a averiguação na casa, os agentes encontraram uma espingarda. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil juntamente com a arma apreendida para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Homem é preso por agredir e matar filhote de cachorro

Vizinha denunciou o crime a polícia e o suspeito foi encontrado embriagado no momento da prisão

Da Redação

Norte Pioneiro

Um homem foi preso acusado de agredir e matar um filhote de cachorro. A situação foi registrada na noite desta segunda-feira (30) no município de São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h00 uma mulher compareceu ao plantão da PM e passou a relatar que seu vizinho havia agredido brutalmente um filhote de

cachorro causando assim a morte do animal.

Diante da denúncia, os policiais foram até a casa do suspeito onde a denunciante mostrou a equipe onde estava o corpo do animal. Em seguida, os policiais encontraram o suspeito o qual estava bêbado.

Frente aos fatos, o homem foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. A mulher que realizou a denúncia e seu marido se apresentaram como testemunhas do crime.

O caso será investigado.

Rixa antiga pode ter motivado assassinato no Norte Pioneiro

Adolescente matou um homem com tijoladas no município de Abatiá; polícia investiga

Da Redação

Abatiá

A equipe da Polícia Civil de Ribeirão do Pinhal segue investigando um crime de homicídio registrado no domingo (29) no município de Abatiá, no Norte Pioneiro. Um homem de 33 anos foi morto por um adolescente no Centro da cidade. De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Civil, o crime aconteceu na tarde do domingo na rua XV de Novembro, região Central de Abatiá. Na ocasião, um homem identificado como Alcides dos Santos Neto foi morto com golpes de tijolo. Após o ter sido morto, um adolescente de 17 anos compareceu ao Destacamento da Polícia Militar e confessou ser o autor do crime.

Em depoimento à polícia, o menor relatou que já havia uma rixa antiga entre ele e a vítima. O adolescente acusou o homem de ter furtado seu celular e, quando os dois se



encontraram em uma padaria, acabaram se envolvendo em uma discussão seguida de agressões. Nesta ocasião, outras pessoas que estavam na padaria, incluindo um irmão do adolescente, ajudaram a agredir Alcides.

O clima de rivalidade entre o menor e a vítima não acabou por ali. Ainda conforme os relatos do adolescente, Neto foi até a sua casa para tirar satisfações, situação que acabou culminando em uma nova briga.

Diante da situação, o menor foi apreendido.

Na manhã da segunda-feira (30), a equipe de investigação esteve novamente no local do crime para realizar uma varredura sendo então encontrados um capacete e uma faca. Também foram analisadas imagens de sistemas de vigilância para auxiliar no processo de investigação. Há suspeitas de que outro indivíduo também esteja envolvido no homicídio. O caso segue sendo investigado.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 74/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.497.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001	Procuradoria Geral	
02.062.0011.2006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
	SUBTOTAL	10.500,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.002	D.A. - Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0010.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.003	Divisão de Tesouraria	
04.123.0010.2033	Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	

12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00101-Fundeb 60%	500.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3380	00101-Fundeb 60%	105.000,00
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2570	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6430	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.122.0010.2101	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
	TOTAL	1.497.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação

JUNDIAÍ DO SUL

Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6350	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6450	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6490	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6530	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00
	TOTAL	260.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	40.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	232.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	605.000,00
	TOTAL	1.237.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso o valor Adicional das Cotas de Receita de acordo com o disposto no Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 30 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DE CONTRATO N. 132/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e **RORATO & MOLERO LTDA ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada em gestão de sistemas para órgãos públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	CONTA - PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	05.00101.122.0010.2010	33.90.39.99.99	0 - 0 - 000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Fernanda Aline de Andrade e João Pedro Soares de Arruda dos Reis.

Jundiaí do Sul- PR, 27 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 130/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes aos meses de maio/2023, junho/2023, julho/2023 e agosto/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Gimayma Raiane de Araújo Santos –Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Plano de Carreira do Magistério Lei nº. 718 de 18/09/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento da complementação do salário base dos professores, Andrea Aparecida



@essencialwb
chama a
gente no Insta



amplio mix
de produtos

JUNDIAÍ DO SUL

Miano, Cleidinéia Cândida Zanelato, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizeti Pinto Conde, Maria Silvana Godoy de Paula, Nilma Aparecida Rosa Bueno, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava, Rosemary Camargo de Andrade.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Plano de Carreira do Magistério Lei nº. 718 de 18/09/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento da diferença de complementação do salário base nas rescisões contratuais das professoras aposentadas Elioni Mariano Pereira e Joana D Arc Marciana de Carvalho Pereira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 133/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2023 à 15 de outubro de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	24
220536	Willyane Cristine Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	20
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	24
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	06
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	06
220548	Gimayma Raiane Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	12
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	12
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Aux. de Enfermagem	24

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 134/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2023 à 15 de outubro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 135/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de Gratificação por Função aos professores Jocimar Aparecida de Souza, Lidiane Mariano Sabião Pereira, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, por exercerem a função de Coordenadora Pedagógica e Josiane Cipriano da Silva Tonche, Márcia Cristina Camargo da Silva, por exercerem a função de diretora de Escola e Rosemary Camargo de Andrade, por exercer a função de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

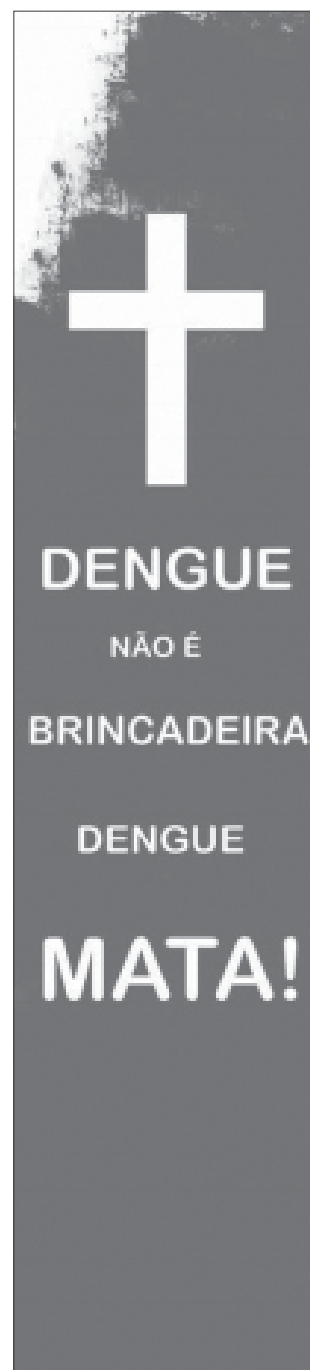
RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de outubro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito





JUNDIAÍ DO SUL

LEI Nº. 723/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Art. 1º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, deve ser norteadora da prescrição e da dispensação de medicamentos na rede municipal de saúde, sendo de observância obrigatória pelos profissionais que nela atuam.

Art. 2º. A REMUME estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, podendo ser acessado por meio do endereço eletrônico www.jundiadosul.pr.gov.br

Art. 3º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tem os seguintes objetivos:

- I - relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Jundiá do Sul;
- II - apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- III - fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- IV - garantir a segurança do paciente;
- V - simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- VI - estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e
- VII - promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

Art. 4º. Ao Município de Jundiá do Sul compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 5º. O requerimento de medicamentos estranhos à REMUME, bem como de suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos devem ser protocolados junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º. Para que seja analisado o requerimento de que trata o Artigo 5º desta Lei, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos:

- I - cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- II - cópia de comprovante de endereço;
- III - cópia da prescrição médica emitida através do Sistema Único de Saúde;
- IV - laudo do médico prescritor com as seguintes informações:
 - a) o estado do paciente;
 - b) o diagnóstico com CID;
 - c) o prognóstico com o uso do medicamento;
 - d) o tempo estimado do tratamento;
 - e) as alternativas já esgotadas até o momento da prescrição;
 - f) a evolução dos tratamentos adotados até o momento da prescrição.

Art. 7º. Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Jundiá do Sul, designada pelo Poder Executivo, através de Portaria, sendo uma instância colegiada, de caráter e consultivo e deliberativo, que tem por finalidade propor normas e procedimentos relacionados a medicamentos e produtos para a saúde a fim de garantir a adequada assistência aos pacientes.

Art. 8º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Jundiá do Sul – CFT é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores do Departamento (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros), além de participantes externos convidados estrategicamente, quando for o caso.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Jundiá do Sul:

- I. Elaborar as normas para prescrição, dispensação, distribuição, administração, utilização e avaliação dos medicamentos e produtos para saúde selecionados.
- II. Propor atualização periodicamente e divulgar a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), bem como avaliar as solicitações de alteração nessa relação.
- III. Propor critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município.
- IV. Elaborar as diretrizes clínicas e protocolos terapêuticos, observando as normativas do Ministério da Saúde, para nortear as práticas terapêuticas locais.
- V. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias à equipe de saúde.
- VI. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde.
- VII. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.
- VIII - Elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;
- IX - Elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;

X - Avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;

XIII - Analisar pedidos judiciais ou administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre o pedido.

Art. 10º. Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

Parágrafo único. Cabe à Comissão de Farmácia e Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

DOS MEDICAMENTOS

Art. 11º. O fornecimento de medicamentos pelo Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul e/ou unidades de referência regional e estadual ocorrerá quando o produto estiver devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e tiver sido prescrito em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, nos termos deste projeto de lei.

Art. 12º. A prescrição de medicamentos nas unidades da rede municipal de saúde deverá:

- I - ser escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, indicando a posologia e a duração do tratamento;
- II - conter o nome completo de usuário;
- III - conter a denominação genérica dos medicamentos prescritos ou, na sua falta, a respectiva Denominação Comum Brasileira (DCB);
- IV - conter o nome do prescritor, data da prescrição, a assinatura daquele e o número de seu registro no respectivo conselho de classe.

§ 1º. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto na legislação específica.

§ 2º. É de responsabilidade do prescritor o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, ficando obrigado à correção de eventual irregularidade e, em caso de manutenção desta, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação específica.

Art. 13º. A dispensação de medicamentos nas unidades da rede municipal de saúde somente ocorrerá mediante a apresentação de receita válida e cartão nacional do SUS.

§ 1º. O usuário deverá utilizar a receita para retirar os medicamentos durante o prazo estabelecido pelo prescritor e desde que não exceda o prazo de validade de documento.

§ 2º. A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto na legislação específica, em todos os aspectos, inclusive quanto à sua receita.

Art. 14º. É vedado a entrega de medicamentos para pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O Município poderá ampliar o acesso do usuário ou paciente aos serviços e ações de saúde prevista nesta Lei quando questões de saúde pública o justificarem, a critério da Administração Municipal.

Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre o feriado no dia 02 de novembro de 2023 e recesso no dia 03 de novembro de 2023, nos órgãos Públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais”.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional referente ao **Dia de Finados** no dia **02 de Novembro de 2023;**

DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015 e em função do feriado nacional no dia 02 de novembro de 2023, em comemoração ao “**DIA DE FINADOS**”, fica decretado recesso nas repartições públicas do Município de Jundiá do Sul o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o diretor de cada departamento.

Parágrafo Único: As horas não trabalhadas em decorrência do recesso, serão objeto de compensação pelos servidores; os servidores públicos Municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais no dia **06 de Novembro de 2023**, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul-PR e a MUSIC ALL CENTRO DE ARTES, inscrita no CNPJ sob no 23.113.217/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, com Adesão ao Processo Administrativo nº 001/2023 (Projeto de Contratação), nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e art.19 da Lei Complementar 195/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e gestão cultural com aplicação dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, com empresa pré-qualificada por meio do Edital 01/2023 do Fórum dos Gestores de Cultura do PR, comprovando sua expertise na área de gestão cultural e execução de políticas públicas de incentivo à cultura, em conformidade, como segue, Art. 19º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Art. 17º do Decreto 11.525/2023, Art. 18º do Decreto 11.525/2023 e Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01/12/2022.

ÓRGÃO	CONTA – PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	02151 - 10.001.13.392.0023.2151	33.90.39.59.00	0-0-790
ATIVIDADE LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	02152 - 10.001.13.392.0023.2152	33.90.39.59.00	0-0-791

VIGÊNCIA: Por força da Lei Complementar 195/2022, o prazo de vigência deste contrato estender-se-á até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa L. Fujita de Almeida Construção Civil e Incorporadora Ltda, CNPJ 10.704.562/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2023, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contrato é a execução de contratação de empresa do ramo de engenharia c/ou construção civil para execução de obra em regime de empreitada global (material c/ mão de obra) para edificação de 01 (uma) Escola Municipal com 1.311,55 m2, local: Rua São Francisco s/n – Centro, matrícula nº 1.331 do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coberturas das despesas deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

Órgão	Conta Despesa -, Funcional Programática	Natureza Da Despesa	Fonte
Construção de Escola	1009 – 09.001.12.361.0020.1060	4.4.90.51.01.05	00574
	0133 – 09.001.12.361.0020.1060	4.4.90.51.01.05	00133
	1001 – 09.001.12.361.0020.1060	4.4.90.51.01.05	00000
	0104 – 09.001.12.361.0020.1060	4.4.90.51.01.05	00104

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 2.557.313,36 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 17/11/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa Jornalística para a publicação dos Atos Oficiais do Município, jornal que circule no município de Santana do Itararé - PR e região, pelo período de 12 meses.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital,

SANTANA DO ITARARÉ

modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Fábio Antônio Batista da Rosa**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licita-caosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 31 de outubro de 2023.

**FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO**

SALTO DO ITARARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64-2023.**

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E NUTRIENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do(s) Contratado(s): ANDRESSA CARVALHO DOMICIANO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.418/0001-65.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$14.790,00 (quatorze mil e setecentos e noventa reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 30 de outubro de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA DE AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizada na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé/PR, torna publica para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o leilão eletrônico dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé Estado do Paraná, leilão eletrônico nº 01-2023, edital de leilão devidamente publicado no site do leiloeiro oficial www.clicleiloes.com.br. O Leilão ocorrerá até o dia **20/11/2023**, 14h00min o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3), pelo **MAIOR LANCE**. **Local:** Exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.clicleiloes.com.br. **Condições de pagamento:** À vista, mediante depósito. **Observação:** Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para

SALTO DO ITARARÉ

constatação do estado em que se encontram, de segunda à sexta-feira, entre 7h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min, com agendamento prévio no setor rodoviário através do telefone (43) 3579-1607. **Local de depósito dos bens:** Pátio da Prefeitura Municipal sito à R. Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Salto do Itararé/PR.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 78/2023 de 10/10/2023, que visa a aquisição de apostilas escolares do Sistema Maxi, do Nível I ao 5º ano, para os alunos das escolas municipais de Pinhalão/PR, a FAVOR do Proponente: **1) ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.438.297/0001-00**, pelo valor total de R\$ R\$ 301.768,00 (trezentos e um mil e setecentos e sessenta e oito reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 31 de outubro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal**

1ª RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE:** Ficam retificados os valores da homologação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2023 de 17/08/2023, que visa aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal realizadas em face das empresas **GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91**, passando de R\$ 519.690,00 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais) para R\$ 515.140,00 (quinhentos e quinze mil e cento e quarenta reais) e **SANJU PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.825.223/0001-87**, passando R\$ 118.166,51 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 118.158,41 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Diante desta retificação, ficam novamente homologados os valores vencidos pelas demais empresas, bem como a data de sua homologação: **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 50.108.526/0001-68**, pelo valor total de R\$ 50.164,67 (Cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **EDC COMERCIO DE PECAS E ACESORIOS LTDA, CNPJ nº 07.530.236/0001-89**, pelo valor total de R\$ 28.100,10 (Vinte e oito mil e cem reais e dez centavos). **PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ nº 33.054.804/0002-03**, pelo valor total de R\$ 53.746,90 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70**, pelo valor total de R\$ 61.449,62 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **SETIM & TITON LTDA, CNPJ nº 20.862.784/0001-74**, pelo valor total de

PINHALÃO

R\$ 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 34.147.979/0001-47**, pelo valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

J.E. PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.910.213/0001-87, pelo valor total de R\$ 15.526,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais). **ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.840.358/0001-44**, pelo valor total de R\$ 66.092,00 (Sessenta e seis mil e noventa e dois reais). **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 03.805.667/0001-50**, pelo valor total de R\$ 27.839,84 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36**, pelo valor total de R\$ 1.999,50 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.890.698/0001-07**, pelo valor total de R\$ 1.449,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 31 de outubro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO - 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 59/2023 (PMWB)- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 (PMWB) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 (PMWB) - CONTRATADA: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATANTE:** FOX MILENIUM WENCESLAU BRAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF nº 24.220.959/0001-09 - **OBJETO:** “Aquisição emergencial de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel s10), para toda frota municipal, através do maior percentual de desconto concedido sobre os preços médios constantes da tabela de divulgação de preços da anp – agencia nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis (região de londrina-pr)”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogados pelo prazo 30 (trinta) dias, com vigência de 29 de outubro de 2023 à 28 de novembro de 2023. - **PARECERISTA:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - **VALOR TOTAL:** R\$ 277.360,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). - Wenceslau Braz-PR, 27 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 (PMWB)

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, dos incisos “II e IV”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS**



WENCESLAU BRAZ

JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação, junto a empresa:

I – T. F. DOS SANTOS MENDES-PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **27.459.796/0001-00**, com o menor valor total de R\$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 31 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 126/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 042/2023
Data da homologação/Adjudicação: 31/10/2023

Objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”.

Futura contratada: **T. F. DOS SANTOS MENDES-PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.459.796/0001-00**, com o menor valor total de R\$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Wenceslau Braz, em 31 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 (PMWB)

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DA AREA PÚBLICA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL COM ELABORAÇÃO DE PLANTA DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO E EMISSÃO DE ART. DESTINADO A ABERTURADE MATRICULAE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E DRENAGEM EM RAZÃO DA ORIENTAÇÕES RECEBIDAS PELA INFORMAÇÃO TÉCNICA NO 049/2023**”.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição, junto a empresa:

I – JUNIOR & JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **04.031.408/0001-81**, que indicou o menor preço para a aquisição dos itens no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 31 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do

parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 127/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 43/2023
Data da homologação/Adjudicação: 31/10/2023

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DA AREA PÚBLICA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL COM ELABORAÇÃO DE PLANTA DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO E EMISSÃO DE ART. DESTINADO A ABERTURA DE MATRICULA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E DRENAGEM EM RAZÃO DA ORIENTAÇÕES RECEBIDAS PELA INFORMAÇÃO TÉCNICA NO 049/2023**”.

Futura contratada: **JUNIOR & JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.031.408/0001-81**, que indicou o menor preço para a aquisição dos itens no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Wenceslau Braz, em 31 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando para “**a possível aquisição de materiais de expediente, escolar e mochilas pedagógicas, para o período de 12 (doze) meses**” conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 27/10/2023 até as 07hs59min do dia 13/11/2023.**

- Data e horário de abertura: **13/11/2023 - às 09hs00min.**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **13/11/2023 - a partir das 09hs00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br** “Acesso Identificado”, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de outubro de 2023, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 26 de outubro de 2023.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

COMUNICADO

Informamos que, devido ao ferido nacional do dia 02 de novembro, não haverá circulação da edição impressa na quinta-feira (02) e sexta-feira (03). A circulação do jornal impresso será retomada normalmente a partir da próxima terça-feira (07).

Excesso de chuvas pode prejudicar lavouras e alterar preços dos alimentos

Mudanças climáticas são um desafio para o agronegócio e podem impactar no bolso do consumidor



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Paraná

O mês de outubro foi um dos mais chuvosos da história do Paraná e novembro não deve ser diferente. Com isso, o excesso de água pode causar problemas para os agricultores e prejudicar as lavouras impactando diretamente no bolso dos consumidores. Outra situação que preocupa são estragos nas estradas rurais que podem causar ainda mais transtornos para os produtores no escoamento da safra de inverno e plantio de outras culturas, como a soja, por exemplo.

Nesta segunda-feira (30), o governo do Paraná anunciou que irá trabalhar em parceria com os municípios para recuperar a infraestrutura das estradas rurais atingidas pelas fortes chuvas dos últimos dias. Ainda de acordo com o comunicado, técnicos da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

(Seab) e equipes da Defesa Civil já estão trabalhando junto a prefeituras para realizar um levantamento dos prejuízos relacionados a infraestrutura e produção agropecuária.

Uma das questões mais preocupantes é em relação a colheita de algumas culturas, visto que neste período do ano muitos produtores estão realizando a colheita do trigo e da cevada. Conforme os dados divulgados pelo governo, até a semana passada 84% da área plantada de trigo havia sido colhida e apenas 17% da área com cevada. O excesso de chuvas pode prejudicar a produção e qualidade dos grãos. Outra preocupação é em relação ao plantio das safras de soja, milho e feijão, as principais culturas cultivadas na safra de verão. Entre as três, a situação mais preocupante é em relação a soja que, até a semana passada, tinha 58% da área semeada. O feijão está com 79% da área plantada enquanto o milho já passa dos 91%.

Em relação ao plantio, o

excesso de água pode causar complicações como reaplicação do adubo, o que encarece a produção, além de deixar as raízes das plantas encharcadas podendo prejudicar o volume de colheita e qualidade dos grãos. Com isso, os prejuízos das chuvas nas lavouras podem gerar um impacto direto no bolso do consumidor. O Paraná, conhecido como um dos celeiros agrícolas do país, desempenha um papel crucial no abastecimento de alimentos no Brasil. Portanto, quaisquer problemas na produção de lavouras no estado podem ter implicações diretas nos preços dos alimentos em todo o país.

O secretário de Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, garantiu que o estado vai trabalhar para apoiar os produtores neste período. “Há um nível de perda que a gente considera ruim, difícil e elevado”, afirmou o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. “Boa parte dos agricultores não faz seguro, não tem a proteção, mas há pro-

cedimento previsto no manual de crédito rural, e estamos abertos para construir alguma forma de parceria”, completou.

O secretário ainda informou que o governo está definindo as prioridades para auxiliar os municípios e os produtores das regiões que se encontram em situações mais vulneráveis e que já foram afetadas pelas chuvas dos últimos dias. “Precisamos rapidamente minimizar um pouco os sacrifícios

que têm sido feitos, especialmente na trafegabilidade no meio rural”, disse. O governo também definirá o volume de recursos a serem investidos no trabalho, que será efetivado assim que for possível colocar o maquinário no campo. “Isso faz bem para a economia local e para as pessoas, por isso faremos as parcerias para ter procedimentos mais simplificados e ágeis”, afirmou o secretário.

PREVISÃO DE MAIS CHUVA

Se o mês de outubro foi marcado pelas chuvas, novembro não deve ser diferente. De acordo com as previsões do Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), estão previstas para o penúltimo mês do ano chuvas acima da média histórica para os estados do Sul do País. Ainda conforme vinha prevendo o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), a previsão para os meses de setembro, outubro e novembro é de chuvas acima da média devido aos efeitos do fenômeno El Niño que deve se estender até o fim do primeiro semestre do ano que vem causando mudanças climáticas na primavera e no verão.